



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN

Comissão Permanente de Licitações – CPL

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000

CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com

COMUNICADO URGENTE.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO 025-PP/2018

O MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 08.357.618/0001-15, através do seu Pregoeiro oficial, vem comunicar oficialmente que:

Conforme Impugnação impetrada pela empresa LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.013.221/0001-55, em 15/06/2018, que protocolou no seu recurso, o pedido de impugnação.

Motivo: o objeto conforme escrito, fere o princípio da isonomia e da ampla participação, ao estar assim descrito: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de peças novas, **Genuínas E Originais**, em geral na reposição dos veículos pertencentes à frota deste município de Marcelino Vieira/RN. Restringindo assim sua participação, conforme jurisprudência, anexada aos autos do processo.

Para tanto, o Recurso Administrativo impetrado, foi analisado, e mediante esta e outras evidências que poderão acarretar prejuízos à administração pública deste Município, o Pregoeiro, torna Público a princípio o **CANCELAMENTO DO PRESENTE CERTAME**, por falhas técnicas na elaboração do termo de referência e o solicitado pela empresa impetrante.

NO ENTANTO.

Através deste prévio aviso, que será publicado na imprensa oficial no site da FEMURN "Jornal Oficial dos Municípios do RN" e enviado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN

Comissão Permanente de Licitações – CPL

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000

CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com

este comunicado às empresas que solicitaram o edital pelos e-mails, recebido. Fica todos notificados do cancelamento do processo licitatório N° 025-PP/2018 - aquisição de peças. Que depois de corrigido, será publicado nos mesmos meios de comunicação oficiais, para ciência e conhecimento de todos.

Atenciosamente: a Administração Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018Rua: Napoleão Antão, nº 100, bairro: Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000
CNPJ (MP): 08.097.008/0001-20

LICITAÇÃO N.º 009/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN

MODALIDADE: SRP - PREGÃO PRESENCIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e considerando a realização do SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 o qual teve como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender à frota de veículos da prefeitura municipal de Acari/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital nº 009/2018, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos o presente

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2ª SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2ª TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

certame e ADJUDICO o seu objeto, em favor da empresa vencedora nos seguintes termos:

POSTO DE COMBUSTIVEL PALHOÇA LTDA - ME					
CPF/CNPJ : 10790288000107					
VENCEU OS ITENS					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
385	ARLA 32 (TAMBOR 20 L)	UN	100	60,00	6.000,00
382	DIESEL COMUM	L	80000	3,53	282.400,00
383	DIESEL S-10	L	120000	3,63	435.600,00
384	GASOLINA COMUM	L	65000	4,49	291.850,00
TOTAL DO FORNECEDOR POSTO DE COMBUSTIVEL PALHOÇA LTDA - ME					1.015.850,00

Valor Total da Contratação R\$ 1,015,850.00(Um Milhão e Quinze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

Fica a empresa vencedora intimada para no prazo estipulado no item 14.2 do Edital 0092018, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura da referida Ata de Registro de Preços – ARP, sob pena de decadência do seu direito.

Acari/RN, 15 de Junho de 2018.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:250B4989**GABINETE DO PREFEITO**
SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº
008/2017**PROCESSO Nº 171030001/2017**
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2017, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 – PAVIMENTAÇÃO DA CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 – PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS JOÃO SOLON DE MEDEIROS FILHO, TOMAZ DE ARAÚJO E MANOEL LÚCIO NETO (TRECHO 2).****O Município de Acari RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.838.881/0001-26, com sede à Rua Maria do Carmo Dantas, nº 46, Santa Rita, Carnaúba dos Dantas/RN, aqui denominado CONTRATADA representada por seu proprietário **JUDSON GUTIERRE DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 067.710.494-42, RG 002.359.306, residente e domiciliado na Rua Manoel Clementino de Araújo, 57, Primeiro Andar, Bairro Santa Rita, Carnaúba dos Dantas/RN e de acordo com o **Processo/PMA/RN nº 171030001/2017**, referente a **Tomada de Preços nº 008/2017** e de acordo com o que estabelece o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem assinar o presente Termo Aditivo nos seguintes termos:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes, em 18 de dezembro de 2017, nos

MANUTENÇÃO CRECHE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE – 100; 02.006.12.365.012.2.070 – MANUTENÇÃO CRECHE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.070 – MANUTENÇÃO CRECHE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE – 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100; 02.008.08.2244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE – 100; 02.008.08.2244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.008.08.2244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de Junho de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Lucas Gustavo Lima da Silva - CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:83917811

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público a assinatura da Homologação do Pregão Presencial nº 023-PP/2018-SRP. Objeto: a contratação de empresa para a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), ferramentas e instrumentos de construção civil para a secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Marcelino Vieira/RN. Após análise Jurídica favorável ao presente certame para a adjudicação, faz-se a Homologação a seguinte empresa: da seguinte empresa LC Material de Construção LTDA. – ME. Inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.877.992/0001-23, localizada a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 68, Loja, Centro, Cep. 59.970-000, Marcelino Vieira-RN.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Convoca-se as empresas para assinatura da ARP no prazo de 05 dias úteis

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:21833F14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO 025-PP/2018**

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO 025-PP/2018

O MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 08.357.618/0001-15, através do seu Pregoeiro oficial, vem comunicar oficialmente que:

Conforme Impugnação impetrada pela empresa LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA - ME, inscrita no CNPJ nº04.013.221/0001-55, em 15/06/2018, que protocolou no seu recurso, o pedido de impugnação.

Motivo: o objeto conforme escrito, fere o princípio da isonomia e da ampla participação, ao estar assim descrito: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de peças novas, Genuínas E Originais, em geral na reposição dos veículos pertencentes à frota deste município de Marcelino Vieira/RN. Restringindo assim sua participação, conforme jurisprudência, anexada aos autos do processo.

Para tanto, o Recurso Administrativo impetrado, foi analisado, e mediante esta e outras evidências que poderão acarretar prejuízos a administração pública deste Município, o Pregoeiro, torna Público a princípio o CANCELAMENTO DO PRESENTE CERTAME, por falhas técnicas na elaboração do termo de referência e o solicitado pela empresa impetrante.

NO ENTANTO.

Através deste prévio aviso, que será publicado na imprensa oficial no site da FEMURN "Jornal Oficial dos Municípios do RN" e enviado este comunicado às empresas que solicitaram o edital pelos e-mails, recebido. Fica todos notificados do cancelamento do processo licitatório Nº 025-PP/2018 - aquisição de peças. Que depois de corrigido, será publicado nos mesmos meios de comunicação oficiais, para ciência e conhecimento de todos.

Atenciosamente: a Administração Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D81883CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.06.04-0004**

O Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do contrato Nº 2018.06.04-0004, assinado em 04/06/2018, cujo e a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Marcelino Vieira/RN. Kerles Jácome Sarmento – CONTRATANTE e a empresa denominada juridicamente de NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.588.224/0001-21 – CONTRATADA. Assinados por seus representantes.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:1CFABCA8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.06.04-0005**

O Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do contrato Nº 2018.06.04-0005, assinado em 04/06/2018, cujo e a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Marcelino Vieira/RN. Kerles Jácome Sarmento – CONTRATANTE e a empresa denominada juridicamente de F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84– CONTRATADA. Assinados por seus representantes.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:C722415F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO 025-PP/2018

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO 025-PP/2018

O MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 08.357.618/0001-15, através do seu Pregoeiro oficial, vem comunicar oficialmente que:

Conforme Impugnação impetrada pela empresa LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.013.221/0001-55, em 15/06/2018, que protocolou no seu recurso, o pedido de impugnação.

Motivo: o objeto conforme escrito, fere o princípio da isonomia e da ampla participação, ao estar assim descrito: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de peças novas, Genuínas E Originais, em geral na reposição dos veículos pertencentes à frota deste município de Marcelino Vieira/RN. Restringindo assim sua participação, conforme jurisprudência, anexada aos autos do processo.

Para tanto, o Recurso Administrativo impetrado, foi analisado, e mediante esta e outras evidências que poderão acarretar prejuízos à administração pública deste Município, o Pregoeiro, torna Público a princípio o CANCELAMENTO DO PRESENTE CERTAME, por falhas técnicas na elaboração do termo de referência e o solicitado pela empresa impetrante.

NO ENTANTO.

Através deste prévio aviso, que será publicado na imprensa oficial no site da FEMURN "Jornal Oficial dos Municípios do RN" e enviado este comunicado às empresas que solicitaram o edital pelos e-mails, recebido. Fica todos notificados do cancelamento do processo licitatório Nº 025-PP/2018 - aquisição de peças. Que depois de corrigido, será publicado nos mesmos meios de comunicação oficiais, para ciência e conhecimento de todos.

Atenciosamente: a Administração Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D81883CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2018. Edição 1791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>